



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **RIVAN CONSTRUTORA LTDA**, situado na Rua Visconde de Santa Isabel, 20, Salas 213/214, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.560-120, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.658.220/0001-66, como vencedora do edital de Carta Convite nº 005/2019, Ref. a contratação de empresa para construção de ponte em concreto sito na RUA AVELINO PACHECO RIBEIRO, S/N, BAIRRO PIRAZZO, CORDEIRO-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo anexos ao edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **RIVAN CONSTRUTORA LTDA**, situado na Rua Visconde de Santa Isabel, 20, Salas 213/214, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.560-120, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.658.220/0001-66, com o valor global de R\$ 326.941,74 (trezentos e vinte seis mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 04 de junho de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO